

06 AGO 2014

GAZETA DO POVO

# Gaeco prende 8 acusados por fraudes em ações de pescadores do Paraná

Entre os presos estão um juiz aposentado, um escrivão e dois advogados. Ministério Público identificou desvios em custas processuais

*Felippe Anibal, Oswaldo Eustáquio e Mauri König*

¶ Oito pessoas foram presas ontem — entre elas um juiz, um escrivão e dois advogados — acusadas de montar um núcleo de fraudes milionárias dentro da 1.ª Vara Cível de Paranaguá, no Litoral do Paraná. Investigações da 1.ª Promotoria de Justiça Criminal de Paranaguá revelam que o esquema estaria funcionando desde 2003. A fraude consistiria em arrecadar dinheiro com as custas processuais das ações de indenizações movidas pelos pescadores contra a Petrobras em decorrência de dois desastres ambientais ocorridos em 2001 no litoral do estado.

Foram presos preventivamente o juiz aposentado Hélio Tsutomu Arabori, o escrivão Ciro Antônio Taques, o advogado Marcos Gustavo Anderson. Com a prisão pre-

ventiva decretada, o ser-ventuário da Justiça Arival Tramontin Ferreira Junior está foragido. Os quatro seriam os cabeças do esquema, liderado por Taques. Outras 12 pessoas acusadas de participar do esquema tiveram prisão temporária decretada ontem. Cinco delas foram detidas e sete estão foragidas. Ao grupo são imputados crimes de quadrilha, apropriação indébita, corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

A movimentação foi intensa ontem na sede do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) em Curitiba, que cumpriu os mandados de prisão. Além das prisões, 13 pessoas foram conduzidas coercitivamente para prestar depoimento. Os agentes do Gaeco cumpriram ainda nove mandados de busca e apreensão, nos quais apreenderam documentos e computadores e três armas de fogo.

Acusada de integrar o grupo, a advogada Cristiane Uliana não está entre as pessoas que tiveram a prisão decretada ontem porque ajudou nas investigações. Ela descreveu o esquema ao MP logo depois de a reportagem da *Gazeta do Povo* revelar que ela teria se apropriado indevidamente do valor das indenizações de 18 pes-

cadores. Segundo as investigações, ela teria sido convidada a integrar o grupo em novembro de 2004, nas ações contra a empresa Cattalini Terminais Marítimos Ltda no acidente do navio Vicuña. Em 2005, passou a responder também por parte das ações contra a Petrobras.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Esquema

De acordo com as investigações, o esquema teria sido criado inicialmente para que o núcleo arrecadasse dinheiro a partir do recebimento de custas processuais das ações ingressadas pelos pescadores contra a Petrobras. Os cabeças do grupo teriam cooptado advogados, que visitavam ilhas do litoral e recolhiam assinaturas em procurações de pescadores, estimulando-os a ingressar com ações de indenização. O presidente da Federação de Pescadores do Paraná, Edmir Manoel Ferreira, também teria aderido à quadrilha e convencido outros pescadores a entrar com pedidos de indenização. Ele é um dos suspeitos presos temporariamente.

Segundo a 1.ª Promotoria de Justiça Criminal de Paranaguá, três empresas teriam sido criadas para operacionalizar “as vantagens indevidas” e para lavar o dinheiro, obtido a partir do esquema. Por meio delas os valores seriam repassados ao núcleo central. Segundo as investigações, caberia a Cristiane fazer os cálculos da partilha dos valores auferidos com as custas processuais. Taques, o escrivão acusado de ser o líder do grupo, ficava com 32% da arrecadação. Arival, conhecido pelo sobrenome Junior, ficaria com outros 32%. Cristiane e o juiz Hélio Arabori ficariam com 18% cada um.

As investigações contam com interceptações telefônicas e de e-mail, com a quebra do sigilo bancário — todos autorizados pela Justiça — e com uma série de depoimentos dos investigados.

A Gazeta do Povo tentou manter contato com os acusados presos ontem, mas não conseguiu falar com todos. O jornal está aberto a ouvi-los, ou a seus representantes, para dar sua versão sobre as acusações.

06 AGO 2014

CONTINUA

06 AGO 2014

# GAZETA DO POVO

## O ESQUEMA

## CONTINUAÇÃO

Veja o papel atribuído pelo Ministério Público a quatro pessoas presas ontem no esquema de partilha do dinheiro gerado a partir de ações de indenização que teriam o propósito de lesar a Petrobras:

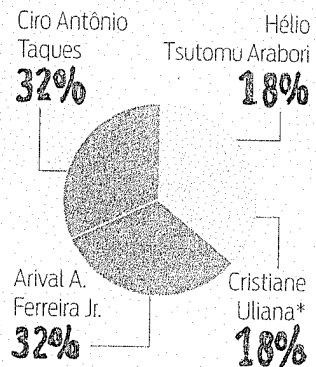


### **CIRO ANTÔNIO TAQUES** ESCRIVÃO

Apelidos: Patrão, Papai, Investidor 1

Seria o idealizador do esquema montado dentro do Fórum de Paranaguá, trazendo pessoas de diversas áreas (pescadores, advogados, contadores, administradores de empresa, funcionários públicos etc.) para obter, direta e indiretamente, vantagens indevidas, permitindo a utilização do próprio Cartório da 1ª Vara Cível para que os crimes ocorressem.

### PARTILHA



### **Arival Tramentin Ferreira Junior**

SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA  
Apelidos: JR ou Junior

Condenado por ato de improbidade administrativa, segundo o MP, possui diversos antecedentes criminais e, junto com o escrivão Ciro Antônio Taques, teria sido também um dos idealizadores dos crimes investigados, participando desde o início da execução do esquema.

### **Hélio Tsutomu Arabori** JUIZ

Apelidos: Zoinho, Japonês, Investidor 2  
Por ser juiz de

Direito a época dos fatos, teria passado a exigir parte dos valores decorrentes dos honorários contratuais, existindo indicativos de que teria recebido também valores das custas processuais, tudo relacionado às ações de indenização proposta por pescadores contra a Petrobras.



### **Marcos Gustavo Anderson** ADVOGADO MGA

Pessoa de confiança do juiz Hélio Tsutomu Arabori, também teria atuado desde o início das atividades da organização quando era funcionário da 1ª Vara Cível. Seria o responsável por repassar os valores indevidos a integrantes do grupo, mais especificamente ao juiz Hélio Arabori e ao escrivão Ciro Antônio Taques. Para isso, teria criado a empresa MGA Serviços Especializados de Apoio Administrativo Ltda.

\* Cristiane Uliana não está entre as pessoas que tiveram a prisão decretada ontem, porque colaborou com as investigações. Ela foi convidada a integrar o grupo em novembro de 2004, nas ações do acidente do Vicuña. Em 2005, passou a responder também por ações contra a Petrobras.

Fonte: Ministério Público. Infografia: GP.

CONTINUA

06 AGO 2014

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## COLABORAÇÃO

### Líder de pescadores teria participado do grupo

O presidente da Colônia de Pesca ZI de Paranaguá e da Federação dos Pescadores do Paraná, Edmir Manoel Ferreira, conhecido como Edmir da Pesca, foi apontado pelo Ministério Público como um dos participantes da organização que se formou no litoral do Paraná com o objetivo de lesar os pescadores nas indenizações referentes aos acidentes ambientais ocasionados pela Petrobras em 2001.

Em depoimento ao MP, a advogada Cristiane Uliana disse que Edmir da Pesca, conhecido no esquema como "Jonas", além de ter participado no início das atividades do grupo com a captação de procuração e reuniões com pescadores, recebia valores para representar Cristiane perante os pescadores. O líder dos pescadores da Ilha de São Miguel, Jaime do Rosário disse à **Gazeta do Povo** que o povo caiçara está muito triste de saber que seu presidente ajudou a lesar os pescadores.

A **Gazeta do Povo** noticiou ontem a morte da principal liderança caiçara do Litoral do Paraná, Diarone das Neves, que presidia a Associação Caiçara de Desenvolvimento do Litoral. Ele era o principal opositor do grupo de Edmir da Pesca, que está há 32 anos na liderança da Colônia. No velório, os pescadores criaram um movimento chamado

Viva Diarone, que além de pedir a atenção dos órgãos superiores de justiça como o CNJ e a Corregedoria, pedia o afastamento do presidente da Colônia até a conclusão das investigações pelo MP.

O advogado Omar Elias Geha, que representa Ferreira, disse que passou a tarde no Gaeco, mas não teve acesso às denúncias. Segundo ele, Ferreira deve prestar depoimento hoje. "Ele não tem motivos para ser preso. É um absurdo você prender uma pessoa que nunca teve nenhum envolvimento com nada. Mas o papel aceita tudo."

## OS ACIDENTES

● **18.10.2001** – O navio Norma bate em uma pedra na baía de Paranaguá e um dos tanques que transportava nafta é atingido provocando o vazamento de 392 mil litros do produto, um derivado do petróleo altamente inflamável.

● **16.02.2001** – Em decorrência de fortes chuvas, a barreira de proteção que cercava o Poliduto Olapa, da Petrobras,

se rompeu, jogando nas baías de Antonina e Paranaguá 48.500 litros de óleo.

● **15.11.2004** – O navio chileno Vicuña explode e mata dois tripulantes, despejando 291 mil litros de metanol, óleo diesel e óleo lubrificante na Baía de Paranaguá, que impediram a pesca por dois meses. Foram atingidas quatro unidades de conservação.

CONTINUA

06 AGO 2014

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Esquema teria iniciado em 2003

Dois acidentes ambientais provocados pela Petrobras, em 2001, e outro envolvendo o navio chileno Vicuña, em 2004, teriam desencadeado as fraudes investigadas na 1.ª Vara Cível de Paranaguá. Para o Ministério Público, o esquema começou em 2003. As investigações traçam uma cronologia dos acontecimentos.

Entre 2003 e 2004, o escrivão Ciro Antônio Taques teria mandado o advogado Maximilian Zerek e Arival Tramontin Ferreira Junior (funcionário da Vara Cível e seu cunhado à época) percorressem o litoral do Paraná para colher assinaturas em procurações e contratos advocatícios para viabilizar ações de indenização a pescadores afetados pelos acidentes. Taques teria pago de R\$ 8 a R\$ 9 para cada procuração assinada.

A intenção de Taques seria receber valores decorrentes das custas processuais decorrentes das ações propostas contra a Petrobras, em relação ao vazamento de óleo do Poliduto Olapa. Haveria um acordo com o chefe do Cartório Distribuidor para o direcionamento dessas ações de indenização à 1.ª Vara Cível. A remuneração daqueles que participavam do esquema montado pelo escrivão seria paga com o dinheiro das custas processuais. Após a assinatura de procurações e honorários contratuais, de janeiro a setembro de 2004 foram ajuizadas milhares de ações em relação ao Poliduto Olapa e ao Navio Norma.

Pela investigações, os processos teriam ficado parados no Cartório da 1.ª Vara Cível até o acidente com o Navio Vicuña, em 2004, quando foi colocado a "mão na massa". Para esse caso teria sido montada a mesma estrutura, com a participação do presidente da Colônia de Pescadores, Edmir Manoel Ferreira, e do advogado Maximilian Zerek para a captação de pescadores. Assim, teriam sido obtidas em um primeiro momento 2.340 procurações em relação ao acidente do Vicuña.

Em dezembro de 2004, Maximilian teria saído do esquema por não receber de Taques os valores combinados. As ações foram substabelecidas para outro advogado. Cristiane Uliana teria sido convidada a integrar o grupo nas ações contra a empresa Cattalini Terminais Marítimos Ltda, sobre o acidente do Vicuña. No ano seguinte ela assumiu parte das ações contra a Petrobras.

Em 2005, o juiz Hélio Arabori teria pressionado para entrar na partilha do dinheiro. Teria cabido a Cristiane fazer os cálculos sobre a participação de cada um no percentual sobre os 30% dos honorários contratuais acordados com os pescadores nas ações contra a Petrobras. Os valores só passaram a ser recebidos em agosto de 2008, quando foi expedido o primeiro alvará de levantamento nas ações de indenização contra a Petrobras.

# GAZETA DO POVO 06 AGO 2014

## Votar nulo vale a pena?

Ana Flora França e Silva

Quem dera todos os problemas da nação brasileira pudessem ser resolvidos a partir de um erro do eleitor. Digo isso porque o tão propalado voto nulo é, na verdade, um erro que ocorre quando o eleitor digita na urna eletrônica um número que não corresponde a nenhum candidato, resultando na confirmação de um voto nulo. Diante das campanhas na internet a favor do voto nulo, faz-se necessária uma análise dos dispositivos legais acerca dessa matéria, os quais, estudados isoladamente, geram muitas dúvidas.

Diz o § 3.º do art. 175 do Código Eleitoral, Lei n.º 4.737/65: “Serão nulos, para todos os efeitos, os votos dados a candidatos inelegíveis ou não registrados”. Encontramos no mesmo código o art. 224, que prevê: “Se a nulidade atingir a mais de metade dos votos, julgar-se-ão prejudicadas as demais votações, e o TRE marcará nova eleição dentro do prazo de 20 a 40 dias”. Penso que este artigo da lei seja o “causador” dessa campanha em favor do voto nulo.

À primeira vista, poderíamos acreditar que, se computados mais de 50% de votos nulos, teríamos uma eleição anulada e uma nova deveria ser marcada. Aqueles que propalam essa campanha pelo voto nulo ainda acreditam que os candidatos que concorreram nessa primeira eleição não poderiam inscrever-se novamente para disputar a eleição suplementar, pautando-se em outro dispositivo, o parágrafo único do artigo 219 da mesma lei, que dispõe: “A declaração de nulidade não poderá ser requerida pela parte que lhe deu causa nem a ela aproveitar”.

Pois bem, enganam-se aqueles que pensam que esses dispositivos legais seriam aplicados de maneira simples e direta em todos os casos nos quais os votos nulos atingissem mais de 50% em determinada eleição, anulando todo o pleito e renovando-o em seguida. Os artigos que mencionamos precisam ser estudados dentro do contexto das nulidades da votação, em conjunto com todos os outros artigos incidentes sobre um caso concreto.

Determinada eleição poderá chegar a esse resultado com a nulidade de mais de 50% dos votos nas seguintes situações: quando o candidato que havia sido eleito pela maioria tenha seu diploma cassado em processo fundamentado em infração à Lei n.º 9.504/97, seja por ilicitude na arrecadação e gastos de campanha (30-A), por captação ilícita de votos (41-A) ou pela prática de condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais (arts. 73 a 77); quando ficar evidenciado abuso de poder político, econômico, abuso de autoridade ou dos meios de comunicação social em Ação de Investigação Judicial Eleitoral movida com fundamento na Lei Complementar n.º 64/90 (art. 22); ou quando evidenciados vícios de falsidade, fraude, coação de eleitores e houver impugnação da eleição com base no disposto no art. 222 do Código Eleitoral.

No caso dessa campanha, se mais da metade do eleitorado optasse por votar nulo, teríamos sérios problemas. O Paraná, por exemplo, tem 7.865.000 eleitores. Portanto, 50% equivalem a 3.932.500 votos nulos. Praticamente impossível. Mas, se acontecesse, até quando ficaríamos renovando eleições? E com que objetivo? Quantos milhões de reais seriam gastos nesses novos processos eleitorais? Resolveria algum problema? Aonde se deseja chegar com essa campanha? Sim, pois, para que haja uma democracia, precisamos eleger representantes. Se eles são bons ou não, a responsabilidade é de quem os elegeu e de quem se omitiu de seu direito/dever de votar.

Ana Flora França e Silva é diretora-geral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR).

06 AGO 2014

# GAZETA DO POVO

## TRE libera candidatura de Bernardo Carli

Katna Baran

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) deferiu ontem o registro de candidatura do deputado estadual Bernardo Ribas Carli (PSDB), que corre à reeleição. O parlamentar teve a candidatura impugnada pelo Ministério Público Federal (MPF) por ter sido condenado, pelo próprio TRE, por uso de suposto caixa dois na campanha de 2010. Na época, Carli não declarou o pagamento de 36 cabos eleitorais, que foram citados como “voluntários”. Pelo menos dez deles disseram que haviam recebido. O TRE entendeu que o parlamentar fez falsa declaração na prestação de contas e usou documentos falsificados. Em 2011, ele chegou a ter o mandato cassado pelo TRE, mas conseguiu uma liminar no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que o manteve no cargo.

No julgamento de ontem, a relatora do processo, Renata Estorilho Baganha, e todos os demais juízes eleitorais consideraram que Carli não poderia ter a candidatura barrada, pois ainda aguarda julgamento de recurso no TSE.

Até ontem, o TRE analisou oito processos de impugnação de candidaturas e apenas um dos pedidos foi acatado, do candidato a deputado pelo PSol Adalberto Cordeiro Rocha. Outros dois candidatos impugnados desistiram da disputa. Ainda restam 16 ações a serem analisadas. Segundo o TRE, a previsão é de que todos os casos sejam apreciados até a sexta.

## >> ALCOOLETÍLICO PR recebeu 6 mil litros de leite adulterado

Antonio Senkovski

Dois lotes de leite de caixinha e um lote de requeijão foram recolhidos de supermercados e outros estabelecimentos da Região Sul pela Cooperativa Piá, do Rio Grande do Sul, na última semana. A informação da retirada das gôndolas foi confirmada ontem pelo gerente industrial da Cooperativa Piá, Ayrton Belo. A ação foi realizada depois que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) apontou a presença de álcool etílico na matéria-prima utilizada para fabricar esses produtos.

Cerca de 5% do lote de leite questionado pelo Mapa pode ter sido enviado a supermercados e outros estabelecimentos do Paraná. Esse percentual corresponde a cerca de 6 mil litros do produto. As caixas de leite UHT integral que estariam com problemas foram fabricadas em 26 de junho de 2014, com data de validade até 26 de outubro de 2014, e são dos lotes L02/2 e L2-3. Já os potes de requeijão supostamente adulterado foram fabricados em 30 de junho de 2014, tem data de validade até 30 de setembro de 2014.

06 AGO 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### Promotoria quer fechar megatemplo da Universal Sede aberta com licença provisória do Prefeitura

O Ministério Público vai recomendar à Prefeitura de São Paulo que cancele a autorização especial dada à Igreja Universal para a abertura do Templo de Salomão, inaugurado na semana passada.

O entendimento do promotor de Habitação e Urbanismo Maurício Lopes é que esse tipo de autorização especial para eventos, válida por seis meses, não se aplica ao funcionamento de um templo. "Que evento é esse que dura 15 horas por dia, durante seis meses?", afirmou ele.

Um dos pontos que pesaram na decisão da Promotoria é a falta do laudo dos Bombeiros que atesta que o local segue normas de segurança. O templo tem capacidade para receber até 10 mil pessoas.

Se a prefeitura acatar a recomendação da Promotoria, o templo terá que fechar as portas até a obtenção do alvará definitivo. Caso o pedido não seja acatado, o promotor deve recorrer à Justiça.

Conforme a **Folha** revelou no dia 30, uma perícia apontou que a Universal usou informações falsas para licenciar a construção, em 2006, quando disse que reformaria um prédio já demolido para escapar de obrigações legais.

"Os indícios de fraude são muitos fortes", diz Lopes.

A igreja diz que a construção do prédio foi fiscalizada ao longo de quatro anos. (ROGÉRIO PAGNAN E EDUARDO GERAQUE)

### STF manda soltar pivô de polêmica na Copa do Mundo

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello concedeu um habeas corpus e determinou a soltura do inglês Raymond Whelan, diretor-executivo da Match, que está preso desde o último dia 14 no Rio, por suspeita de fornecer ingressos dos jogos da Copa do Mundo à máfia dos cambistas.

Em sua decisão, Mello ainda destacou que Whelan deve permanecer no Rio, adotar uma postura que "se aguarda do homem integrado à sociedade" e permanecer à disposição da Justiça para prestar novos esclarecimentos sobre o processo.

Ao destacar a possibilidade de fuga de Whelan, Mello lembrou que o passaporte do inglês foi apreendido e que, caso sua saída do país seja concretizada, "há meios de requerer-se a estado estrangeiro a entrega de agente criminoso."

Whelan foi denunciado pelos crimes de cambismo, organização criminosa, lavagem de dinheiro, corrupção ativa e sonegação.

O inglês é diretor da Match Services, parceira comercial da Fifa que tem a exclusividade dos direitos de venda de pacotes da Copa.

(DIANA BRITO E SEVERINO MOTTA)

### MÔNICA BERGAMO

#### DISCRETO

Ricardo Lewandowski, que será eleito presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), deve fazer festa discreta no dia em que tomar posse no cargo. "Não vai ter show nem guitarra elétrica", diz interlocutor da comunidade jurídica que mantém linha direta com o ministro.

#### CANTO LIVRE

A afirmação é referência à posse de Joaquim Barbosa em 2012 —em que o ministro Luiz Fux, na época festejado em vários setores por endossar as condenações dos réus do mensalão, empolgou-se, subiu ao palco e deu um show musical.

#### FOI MAL

A atitude, na época, não caiu bem e até a mãe de Fux, Lucy, chamou atenção dele.



06 AGO 2014

## FOLHA DE S. PAULO

# Bomba ideológica

**Polícia e Justiça precisam fazer direito o seu trabalho, coibindo atos ilícitos, mas sem criminalizar legítimas formas de manifestação**

É constrangedor para a polícia paulista o resultado do laudo técnico sobre os objetos apreendidos com dois manifestantes presos durante protesto contra a Copa do Mundo, no dia 23 de junho.

Seriam, segundo as forças de segurança, artefatos incendiários, talvez usados para confecção de bombas caseiras. Foram listados, assim, como evidência contra os acusados no processo judicial. Sua posse ilegal configura crime punível com até seis anos de prisão.

Ocorre que os itens não eram sequer inflamáveis, muito menos explosivos, conforme atestaram as perícias do Instituto de Criminalística e do Gate (esquadrão antibombas da polícia militar).

Se, antes disso, ativistas já viam abuso no encarceramento dos dois manifestantes, agora terão mais razão para protestar. Seguem detidos, de todo modo, o estudante e funcionário da USP Fábio Hideki Harano, 27, e o professor de inglês Rafael Lusvarghi, 26.

Contra eles pesam outras acusações, como incitação ao crime, formação de associação criminosa, resistência e desobediência. Ao lado dos supostos explosivos, que representavam a principal prova material do caso, há o depoimento de agentes de segurança.

Parece pouco para atestar a ne-

cessidade da prisão, e cabe ao Judiciário determinar a responsabilidade dos réus pelos delitos, respeitando-se os princípios de ampla defesa e do devido processo legal.

A lembrança, desnecessária em condições normais, vem a propósito não só da famigerada truculência policial mas também da manifestação do juiz Marcelo Matias Pereira. Ao negar pedido de liberdade dos manifestantes na última sexta-feira, o magistrado considerou apropriado criticar o que chamou de “esquerda caviar”.

É difícil entender o raciocínio jurídico; ainda pior, é perturbador imaginar que reflexões com essa carga ideológica estejam sendo levadas em conta nas sentenças que mandam cidadãos para trás das grades, ou lá os mantêm.

Atos de vandalismo são condutas ilícitas que nada têm a ver com o espírito das manifestações democráticas, e a sociedade já deixou claro que não compactua com a violência nos protestos.

Isso significa que a polícia e a Justiça precisam fazer direito o seu trabalho, e não que devam dar uma resposta qualquer à opinião pública — muito menos que devam criminalizar os protestos políticos.

Delitos, não há dúvidas, devem ser coibidos, para o que é fundamental haver a correta identificação e a consequente punição. Manifestações pacíficas, por sua vez, são legítimas formas de expressão da população. Passou da hora de essa divisão estar clara para as autoridades responsáveis pela manutenção da lei e da ordem.

06 AGO 2014

## FOLHA DE S. PAULO

# A paz é o que importa

ROBERTO LIVIANU E LAILA SHUKAIR

A humanidade depositou no pacto de criação da ONU as suas melhores esperanças de construção de um instrumento internacional que pudesse garantir paz aos povos depois de uma guerra que deixou em toda a parte rastros de sangue de milhões de seres humanos.

Percebe-se claramente que, no entanto, depois de quase 70 anos desde sua criação, o sonho de paz é longínquo —o mundo assiste impotente e atônito a um grave momento de conflito entre israelenses e palestinos.

Apesar do Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz da ONU, baseado na cultura de paz por meio da educação, da economia sustentável e do desenvolvimento social, entre outros objetivos, é sabido que mudanças de cultura acontecem ao longo de gerações.

Mesmo assim, como promotores de Justiça, sempre tivemos clareza acerca dos contornos de nosso papel de defesa da sociedade, que, nos termos do preâmbulo da Constituição Federal, deve ser comprometida na ordem interna e na internacional com a solução pacífica das controvérsias.

Nesse contexto, por exemplo, vemos o Código Penal não como instrumento legal de vingança da sociedade, mas como lei reguladora da vida social, definindo crimes e

Em prol da difusão da cultura de paz, nós, uma palestina e um judeu, de braços dados, lideramos uma caminhada pacifista e apartidária

penas com o objetivo de promover a paz social. O promotor de Justiça não deve ser um acusador frio que vê o criminoso como inimigo, mas um sensível, humano e criterioso defensor de toda a sociedade que busca aplicar a lei na sua exata medida.

Creemos na mediação para resolver conflitos e, por isso, pensamos ser positiva a ideia da Justiça restaurativa, com seus métodos que visam cerzir a parte esgarçada do tecido social chamando a própria comunidade para facilitar o processo de recomposição dos danos e o próprio diálogo entre agressor e agredido.

Cultura de paz são todas as pequenas ações cotidianas, é uma forma de comunicação que permite sempre que um escute o outro, é uma escuta qualificada e imparcial e uma maneira diferente de lidar com os inexoráveis conflitos.

Creemos na universalização dos direitos humanos, na necessidade do cultivo de um sentimento universal de pertencimento ao planeta, em um mundo ideal sem fronteiras onde compomos uma única e grande

família, com compromisso existencial perante as futuras gerações, com a necessidade de sobrevivência na Terra e com a lapidação de uma nova consciência nos próximos séculos.

Consideramos imprescindível a difusão da cultura de paz e, por isso, nós, uma palestina e um judeu, de braços dados, idealizamos e lideramos no domingo (27/7) no parque Ibirapuera uma caminhada pacifista e apartidária.

É o ecoar de um grito para que o mundo ouça, multiplique e produza pressão em prol da intervenção pela paz. Para estimular outras pessoas a gritar também. Para que as grandes potências saiam da inércia e para que vença o sentido humanitário da vida, e não interesses políticos e econômicos.

Que prevaleça a paz entre os povos e que se restabeleça em especial em Israel e nos territórios palestinos. Que a tolerância, o respeito pela vida, a humildade e o entendimento falem mais alto. Que o ser humano seja sempre o eixo central de preocupação da civilização, já que somos todos filhos de Abraão!

ROBERTO LIVIANU, promotor de Justiça em São Paulo, é presidente do Movimento do Ministério Público Democrático

LAILA SHUKAIR, promotora de Justiça em São Paulo, é tesoureira do Movimento do Ministério Público Democrático

06 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

# Alvo do MPE, deputado é liberado para as eleições

Liminar que mantém Bernardo Ribas Carli na AL também serviu para segurá-lo no pleito de outubro

Edson Ferreira

Reportagem Local

Condenado por captação ilícita de recursos, o deputado estadual Bernardo Ribas Carli (PSDB) teve a candidatura à reeleição aprovada ontem, por unanimidade, pela Corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná. O tucano, que foi sentenciado em 2011, no próprio TRE, à perda do mandato, se sustenta na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná por força de liminar concedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Em razão da condenação, o Ministério Público Eleitoral (MPE) havia impugnado o pedido de registro de candidatura de Ribas Carli. De acordo com o MPE, o político estaria inelegível até 2018, ou seja, oito anos após as eleições em que teria ocorrido o crime eleitoral. "Adverte-se que a condenação por captação e gastos ilícitos, para gerar a inelegibilidade, deve impor ao representado a cassação de registro ou diploma", escreve o MPE.

O advogado Guilherme Gonçalves, que fez a defesa de Ribas Carli no julgamento no TRE, afirmou que a liminar do TSE, do ministro Mar-

co Aurélio Mello, que suspendeu os efeitos da condenação, foi decisiva na apreciação do registro. "Como a liminar está em vigor, o TRE entendeu que a condenação está suspensa e deferiu a candidatura sem impor condições." O advogado explicou que, numa eventual apreciação do mérito do caso no TSE, "mesmo que a liminar seja derrubada, a participação na campanha está garantida".

A decisão de cassação do mandato de Ribas Carli pelo TRE ocorreu a partir de denúncia do MPE que, à época, acusou o deputado por causa de inconsistências no pagamento de cabos eleitorais, que apareciam na prestação de contas. Depois do julgamento de Ribas Carli, encerrado ontem à noite no TRE, a reportagem não conseguiu contato com o MPE. O tucano, que era suplente, assumiu a vaga do deputado estadual Osmar Bertoldi (DEM), que havia assumido a Secretaria Municipal de Habitação de Curitiba.

# FOLHA DE LONDRINA

# MP faz nova denúncia contra Colli

Lucio Flávio Cruz

*Reportagem Local*

06 AGO 2014

Londrina – O Ministério Público (MP) de Londrina protocolou uma nova denúncia contra o ex-presidente do Partido Verde (PV) Marcos Colli por estupro de vulnerável e por filmar e fotografar em poses pornográficas e sexuais duas meninas de 9 anos. É a quinta ação protocolada contra o ex-assessor da Câmara Municipal de Londrina, que já foi condenado a 224 anos de prisão em outros três processos criminais pelo mesmo crime contra 12 vítimas.

De acordo com a promotora da Vara da Infância e Juventude, Susana Lacerda, a denúncia já foi encaminhada para a juíza da 6ª Vara Criminal de Londrina, Zilda Romero. “Acreditamos que neste caso a prisão do acusado também será decretada”, frisou. O MP espera que a sentença da quarta ação criminal seja proferida ainda neste mês de agosto.

Marcos Colli foi transferido no último dia 10 da unidade 2 da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL) para Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP) 2. A transferência foi determinada pela Vara de Execuções Penais (VEP) de Londrina para garantir a integridade física do condenado. A reportagem não conseguiu contato com o advogado Mateus Vergara, responsável pela defesa de Marcos Colli.

06 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

# Professor é suspeito de molestar aluna

## Homem está detido na PEL 1; outra vítima teria sido identificada pela polícia

Celso Felizardo e  
Lucio Flávio Cruz  
*Reportagem Local*

Londrina – Um professor de informática da rede municipal de ensino está preso preventivamente acusado de ter molestado uma aluna de 9 anos. O crime teria ocorrido durante uma gincana na tarde de sexta-feira na Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha, no Distrito de Lerroville, na zona sul de Londrina. Uma segunda vítima do professor já teria sido identificada pela polícia. Ele está preso em uma cela individual na unidade 1 da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL).

O professor tem 52 anos e há 30 trabalha na rede municipal. A família do suspeito, que reside no distrito, é bem conhecida dos moradores. Trabalham ainda na escola a sua esposa e o cunhado dele.

“Ela chegou em casa chorando e contou que saiu do pátio e foi para a sala de aula, onde encontrou o professor. Ele a abraçou e passou a mão nas suas partes íntimas”, contou a avó da menina, que cuida da criança desde o nascimento.

Após o relato da neta, a avó procurou a Polícia Militar, que foi até a casa do acusado e efetuou a prisão. O flagrante foi convertido em prisão preventiva pela juíza da 6ª Vara Criminal de Londrina, Zilda Romero.

De acordo com o delegado Cássio Wzorek, que fez a atuação em flagrante, há pelo menos mais um caso confirmado. Mais três meninas serão ouvidas nesta semana. “Eram vítimas que tinham medo ou vergonha de revelar o abuso”, ressaltou.

A promotora da Vara da Infância e Juventude, Susana Lacerda, acredita que a revelação do caso encoraje possíveis vítimas a se manifestarem. “Outras alunas, além de moradoras podem ter sido vítimas. Apuramos também o sumiço de computadores da escola, que poderiam conter fotos ou vídeos”, relatou a promotora.

O advogado do professor, Nilton Roberto da Silva Simão, tenta a revogação da prisão preventiva. “O fato ainda é precoce. O professor dava aula para mais de 600 crianças e nunca houve reclamações.” Simão acredita na hipótese de armação por parte de um inimigo político, porém não deu detalhes e informou que a linha de defesa será montada nos próximos dias. “O objetivo agora é retirá-lo da prisão”, completou.

Mariângela Bianchini, diretora pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, informou que este é um “caso isolado na rede”. A Pasta promoveu uma reunião com o conselho da escola e a Associação de Pais e Mestres (APM). Segunda Mariângela,

não cabe ao órgão fazer julgamento antecipado do caso. Além da investigação criminal, os fatos foram encaminhados para a corregedoria municipal que deverá abrir uma sindicância para apurar os fatos.

A acusação contra o professor trouxe preocupação aos moradores. “A gente nunca pensava que ia acontecer isso e fica preocupada, já que os meus dois filhos estudam na escola”, relatou uma moradora, que preferiu não se identificar. “Ele é um pessoa séria, muito conhecida e nunca ouvi nada contra ele”, frisou o servidor público Amauri Caçula.

O professor vai responder pelo crime de estupro de vulnerável, sem conjunção carnal, com pena prevista de 8 a 15 anos de reclusão.

**CONTINUA**

06 AGO 2014

## FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

### *É preciso orientar as crianças desde pequenas*

Londrina – A Coordenadora do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NE-DDIJ), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Claudete Carvalho Canezin, aponta que o tabu de não conversar com a criança sobre sexualidade é um dos fatores que mais dão margem à ação dos pedófilos. “A criança tem que achar estranho, mas isso só vai acontecer se alguém orientá-la. A mãe tem que falar com a filha que ninguém pode levantar a blusa dela”, exemplificou.

A advogada explica que, em muitos casos, as ameaças do abusador fazem com que os casos não sejam descobertos. “Não há um perfil padrão do abusador, mas na maioria dos casos que presenciamos aqui mostra um homem tímido, cordial, acima de qualquer suspeita. Para não serem denunciados, eles ameaçam as crianças.” Segundo Claudete, as ameaças não se concretizam, pois a violência é uma característica do esturpador, um criminoso diferente. “O abusador age com o terrorismo psicológico. Quando um caso é descoberto, outros surgem.”

Levantamento realizado no primeiro semestre deste ano pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas 3), que oferece serviço de proteção e atendimento às famílias e crianças de Londrina, mostrou que dos 1.216 casos atendidos no período, 58% são referentes à violência sexual contra crianças e adolescentes. Do total de casos de violência sexual, 43% foram realizados pelos pais. Claudete lembra que, embora sejam minoria, os abusos na escola também merecem atenção. “Os professores têm sido uma ferramenta importante na identificação dos abusos, porém a maior parcela de responsabilidade é dos pais. Se ocorrer na escola, os pais devem estar atentos para também poder identificar”, alertou a advogada. (C.F.)

#### **SERVIÇO**

Casos de pedofilia podem ser denunciados pelo Disque 100. O serviço de Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes funciona diariamente das 8 às 22 horas, inclusive nos finais de semana e feriados

06 AGO 2014

# FOLHA DE LONDRINA MAZZA

## Isonomia torta

Por que a reverência ao governo estadual e a dureza repressiva do Tribunal de Contas aos municípios, especialmente os pequenos? Como porém entrar nessa bola dividida sem criar constrangimentos é a dúvida que vai além do presidente Valdir Rossoni. O Legislativo se atribuiu a missão de buscar consenso entre os deputados e os conselheiros porque afinal sempre conviveram dentro das regras de maior cordialidade e tanto que são alvo, aí alcançando o Executivo e também o Judiciário, de uma atuação comum na eleição do Fabio Camargo, para ver se houve algum sinal de tráfico de influência e advocacia administrativa.

É que uma série de fatos são aí considerados: criação do Caixa Único, acesso aos depósitos judiciais, como se ligados umbilicalmente à escolha do alardeado conselheiro, o que pode, na verdade, não passar de aparência, já que o ritual de convívio intrapoderes faz parte das nossas mais caras tradições.

Como na poesia anedótica de Drummond “enquanto o poeta municipal discute com o poeta estadual, o poeta federal tira ouro do nariz”, essa assimetria é algo recorrente no federalismo torto brasileiro e que se produz na insensatez de a corda rebentar, como no lugar comum, em cima dos mais fracos, os municípios e na relação com o governo ser mais comedido, cauteloso e compreensivo. A sanção aos que não cumprem os dispêndios constitucionais com saúde é fortíssima contra as cidades e complacente com o Estado.

Trata-se de uma isonomia impossível, a suposta semelhança de situações entre níveis diferenciados de poder, e nutridos por uma das raízes mais fortes dos fundamentos do direito, o fator consuetudinário, relativo aos costumes, à praxe, o que realmente vale e prevalece em nossa forma de agir. Como estamos em período eleitoral e a prefeitura resolveu pressionar a Assembleia, esta finge e dissimula estar diante de uma injustiça antes não captada na sua subserviência ao governo, na qual age como apêndice e tenta sugerir alguma resistência para dar um agrado aos prefeitos sem tirar poderes do TC, artes enfim daqueles que fazem omelete sem quebrar ovos com a máxima naturalidade.

## Picaretagem

A picaretagem de advogados com indenizações de pescadores do litoral por causa dos crimes da Petrobras corre à conta do Gaeco, a OAB pisa em ovos.

Oito pessoas presas, mandados de busca e apreensão, indiciamento de advogados e contadores e servidores públicos. Afanar caçara é pra lá de hediondo.

## GIRO PELO PARANÁ

### Igualdade racial

Apucarana - Com o tema “Democracia, Desenvolvimento, Justiça e Respeito: Por um Brasil afirmativo e uma Cidade sem Racismo”, a 1ª Conferência Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será realizada no dia 16 de agosto, das 9 às 17 horas, em Apucarana (Centro-Norte). As entidades da rede de atendimento dos diferentes segmentos étnico-raciais e outros movimentos sociais organizados poderão inscrever além dos convidados, um delegado titular e um suplente para representar a entidade, que também concorrerá a uma cadeira de conselheiro. A organização é da prefeitura.

06 AGO 2014

# O ESTADO DE S. PAULO

## Juiz reintegra acusado de torturar jovens

Grupos de direitos humanos se mobilizam contra a decisão; Fundação Casa vai recorrer

**Bruno Ribeiro**  
**Marcelo Godoy**

O juiz Tomás Ferreira Job, da 51.<sup>a</sup> Vara do Trabalho de São Paulo, deu uma liminar ordenando a Fundação Casa a readmitir um funcionário demitido depois de um processo administrativo por tortura de infratores. A fundação afirma que vai recorrer.

A decisão motivou uma série de ações legais para impedir que o agente tenha acesso a internos da fundação. Um habeas corpus preventivo em nome de todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa tentará proibir que o agente tenha contato com internos. A Justiça Trabalhista, será enviado um mandado de segurança contra a decisão do juiz da 51.<sup>a</sup> Vara. Também será feita uma reclamação contra o mesmo magistrado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As ações foram tomadas pelo Coletivo de Advogados em Direitos Humanos (CADhu), entidade que tem ações para preservar os direitos de menores infratores da Fundação Casa. “Essa decisão é uma ilegalidade. O juiz não poderia esquecer toda a legislação ao analisar a causa trabalhista”, disse a advogada Eloísa Machado, que faz parte do grupo. Todas as ações devem ser protocoladas hoje.

O habeas corpus preventivo cita, entre outras leis, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao defender que o acusado de tortura não poderia ser liberado para voltar ao convívio

◉ **Estrutura**  
**12 mil**  
funcionários atuam hoje na Fundação Casa.

**148**  
unidades existem no Estado.

com os internos. “A lei impõe a todos, até mesmo a este meritíssimo Juízo, o dever de prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança”, diz o texto.

Segundo a assessoria de imprensa do Tribunal Regional do Trabalho, o juiz Job informou que sua decisão é uma liminar e o mérito do caso ainda deve ser analisado. Ainda segundo o órgão, Job afirmou que não se manifestaria sobre um caso ainda em andamento.

Além de todas as ações do CADhu, a própria Fundação Casa vai recorrer para impedir que o funcionário chegue perto dos adolescentes. Segundo nota do órgão, “o departamento jurídico está tomando as medidas necessárias para recorrer da decisão”. O texto afirma ainda que “a Fundação Casa não tolera atos de violência, de qualquer natureza”. “E a medida cabível, em caso de comprovação de atos desse tipo, é a demissão por justa causa.”

◉ **Casa.** O funcionário Mateus Ferreira Rodrigues da Silva era coordenador de equipe de uma das unidades do Complexo Rápido Tavares da fundação. Em 2011, depois de uma tentativa de fuga de adolescentes infratores, conforme uma investigação feita pela Corregedoria da entidade, os internos foram agredidos com cabos de vassoura, pés de mesa e cassetetes.

Laudos do Instituto Médico-Legal mostraram que as vítimas chegaram a ter os ossos quebrados pelos agentes. Câmeras de segurança gravaram parte das agressões. Elas mostram quando os adolescentes começaram um tumulto na quadra de esportes e a chegada dos agentes com pedaços de pau. Também gravaram o espancamento dos internos. A Fundação Casa demitiu os agentes por justa causa.

O coordenador Silva, entretanto, buscou a Justiça do Trabalho para tentar reverter sua demissão. A alegação é de que não houve respeito ao Código Processual e o direito à defesa não foi respeitado. A Fundação Casa contesta. “O funcionário passou por um processo administrativo disciplinar, instaurado pela Corregedoria da Fundação, depois que foi constatada a participação dele em atos de violência contra adolescentes, até com registros em vídeo. Durante o processo, o servidor teve direito à ampla defesa.”



06 AGO 2014

# O ESTADO DE S. PAULO

## Ministro do STF concede liberdade a Raymond Whelan

CEO da Match estava preso desde 14 de julho e não poderá deixar o País. Lamine Fofana, líder da quadrilha, segue detido

*Tiago Rogero / RIO*

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Marco Aurélio Mello, concedeu ontem, por meio de liminar, liberdade ao CEO da Match, Raymond Whelan, acusado de ser o principal fornecedor do esquema milionário de venda ilegal de ingressos da Copa. Até o fechamento desta edição, o executivo inglês, de 64 anos, continuava no Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu, na zona oeste do Rio, para onde foi levado em 14 de julho após se entregar, depois de cinco dias foragido.

Dos 12 acusados de envolvimento na quadrilha desarticulada pela Operação Jules Rimet, da Polícia Civil e do Ministério Público do Rio, dois agora estão soltos: Whelan e o advogado paulista (ex-empresário do jogador Elano) José Massih, que já respondia em liberdade. O franco-argelino Lamine Fofana, de 57 anos, apontado pela polícia como o líder da quadrilha, continua preso em Bangu.

Segundo a decisão de ontem, o inglês deve permanecer no Rio e atender à Justiça sempre que solicitado. O passaporte de Whelan está detido no Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ).

Responsável pelo pedido de habeas-corpus, o advogado Fernando Fernandes esperava pela saída de seu cliente ainda ontem da prisão. O inglês já havia tido pedidos de habeas-corpus em seu favor negados no TJ-RJ, em primeira e segunda instâncias, e no Superior Tribunal de Justiça. Após a decisão de Mello, proferida de sua casa, em Brasília, às

10h30 (mas divulgada somente à tarde pelo STF), faltavam somente os trâmites burocráticos, de comunicação da Justiça à Secretaria de Estado de Administração Prisional do Rio.

Como trata-se de uma liminar, ainda cabe recurso, desde que o Ministério Público (MP-RJ) queira por exemplo entrar com um agravo contra a decisão. Até ontem, o MP-RJ ainda não havia informado se recorrerá. O mérito do habeas-corpus (conteúdo do pedido) ainda tem de ser analisado pela turma do STF, que só se reúne às terças-feiras – e nada garante que o caso seja incluído já na pauta da semana que vem.

A defesa de Whelan informou que trabalhará agora para conseguir o arquivamento das acusações e também acesso total às provas, “que até hoje não foi concedido”.

Na decisão que libertou o inglês, Marco Aurélio Mello afirmou que o risco de uma possível fuga do Brasil não justifica a manutenção da prisão preventiva. “As fronteiras são quilométricas, a inviabilizar fiscalização efetiva. Todavia, essa circunstância territorial não leva à prisão de todo e qualquer acusado”. O ministro também afirmou que “a regra é apurar para, selada a culpa, prender”, e não o contrário.

06 AGO 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

### **Alckmin pede urgência para mudança do ECA**

O governador Geraldo Alckmin e lideranças do PSDB na Câmara pediram ontem ao presidente da Casa, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), que pautasse um requerimento de urgência para o projeto que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), prevenindo penas mais duras para menores infratores. "É preciso dar um basta à cultura da impunidade, que deseduca", defendeu Alckmin. A iniciativa pode esbarrar no quórum baixo pelo período eleitoral e sinalização contrária do PT.

### **SONIA RACY**

#### **Haja toga!**

A OAB teme batalhas jurídicas envolvendo MP, geradoras e consumidores. É que, a partir de 1º de janeiro, as prefeituras terão de pagar pela manutenção do sistema.

Avalia-se que mais de 80% dos 5.564 municípios ainda não sabem como gerenciar sua iluminação pública - hoje nas mãos das concessionárias.

06 AGO 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **STJ - PREVISÃO CONTRATUAL E COMUNICAÇÃO PRÉVIA AUTORIZAM SEGURADORA A NÃO RENOVAR SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a Companhia de Seguros Aliança do Brasil não violou nenhuma disposição do Código de Defesa do Consumidor nem agiu com abuso ao optar pela não renovação automática de contratos coletivos de seguro conhecidos como Ouro Vida.

O entendimento da Turma acompanhou o posicionamento adotado em 2012 pela Segunda Seção do STJ, no sentido de que não é abusiva a cláusula contratual que prevê a possibilidade

de não renovação automática do seguro de vida em grupo, desde que haja prévia notificação aos segurados em prazo razoável.

A decisão foi proferida no julgamento de recursos da Associação Brasileira Beneficente de Assistência, Proteção e Defesa dos Consumidores e Beneficiários de Planos e Apólices de Seguros (Abrasconseg), da Companhia de Seguros Aliança do Brasil S/A e da Federação Nacional de Associações Atléticas Banco do Brasil (Fenabb).

### **STJ - COMISSÃO DO SENADO APROVA INDICAÇÃO DE GURGEL DE FARIA PARA MINISTRO DO STJ**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) aprovou por unanimidade (16 votos), o nome do desembargador federal Luiz Alberto Gurgel de Faria para compor o Superior

Tribunal de Justiça (STJ) na vaga aberta com a aposentadoria da ministra Eliana Calmon, em dezembro do ano passado. Agora, seu nome será levado para votação no plenário em regime de urgência.

Em sua exposição inicial, Luiz Alberto Gurgel de Faria relatou sua experiência profissional e ressaltou a responsabilidade que lhe cabe por ter sido indicado para o STJ. Disse que, se confirmado pelo plenário do Senado – último passo antes da nomeação para o cargo de ministro –, atuará na corte superior com a mesma paixão e dedicação de quando, ainda jovem, ingressou na magistratura.

“Ratifico minha promessa de bem servir à causa da Justiça e atuar com o mesmo desejo de trabalho e idêntica paixão dos meus primeiros dias como juiz,

agora renovados com a experiência de duas décadas de exercício jurisdicional”, afirmou.

#### **FILTRO DE RELEVÂNCIA**

Gurgel de Faria respondeu às indagações do relator de sua indicação, senador José Agripino, sobre a importância de mecanismos como a repercussão geral dos recursos extraordinários e o filtro de relevância para os recursos especiais – este último em discussão no Congresso – e também sobre o papel da mediação como meio de acelerar a solução dos conflitos remetidos à Justiça.

### **MINISTRO MANDA SOLTAR ACUSADO DE VENDA ILEGAL DE INGRESSOS**

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu ontem liberdade ao diretor da empresa Match, Raymond Whelan, acusado de chefiar esquema de venda ilegal de ingressos para a Copa do Mundo, disputada de 12 de junho a 13 de julho no Brasil. Whelan está preso desde o mês passado no Complexo Penitenciário de Geri-cinó, em Bangu, no Rio de Janeiro.

# JORNAL DO ÔNIBUS

## STF julgará caso de furto de chinelo de R\$16

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) vai julgar, em data a ser definida, um processo no qual um homem foi condenado a um ano e dez dias de prisão pelo furto de um par de chinelos avaliado em R\$ 16. Como era reincidente, a Justiça de Minas Gerais determinou que a punição deveria ser cumprida em regime semiaberto, pelo qual o preso pode deixar o presídio para trabalhar durante o dia.

Desde a semana pas-

sada, a condenação está suspensa por decisão provisória do ministro Luís Roberto Barroso, que considerou que deveria ser adotado o "princípio da insignificância".

O caso foi discutido na Primeira Turma do Supremo nesta terça-feira (5), mas os ministros entenderam que a definição sobre o que pode ou não ser enquadrado no "princípio da insignificância" precisa ser discutida pelo plenário. ●

## Ministro do STF manda soltar acusado de venda ilegal de ingressos

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu nesta terça-feira (5) liberdade ao diretor da empresa Match, Raymond Whelan, acusado de chefiar esquema de venda ilegal de ingressos para a Copa do Mundo, disputada de 12 de junho a 13 de julho no Brasil. Whelan está preso desde

o mês passado no Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu, no Rio de Janeiro.

Para Marco Aurélio, somente a imputação da acusação contra o diretor da Match não justifica a manutenção da prisão preventiva. De acordo com decisão, Whelan, que tem cidadania britânica, deverá permanecer no Rio. ■

## Pai que abusava de filha de 5 anos é preso

Policiais do Núcleo de Proteção à Criança e o Adolescente Vítimas de Crimes (Nucría) prenderam um pedreiro de 33 anos que abusou sexualmente de sua própria filha de 5 anos de idade. "O crime aconteceu há cerca de um ano e graças à riqueza de detalhes que a menina passou em seu depoimento, o juiz já concedeu o mandado de prisão, cumprido de imediato pelos policiais aqui do Nucría", contou a delegada do Nucría, Sabrina Alexandrino.

Sabrina contou que

o homem foi capturado quando chegava em sua casa, no bairro Butiatuvinha, em Curitiba, por volta das 19h da última segunda, após os policiais ficarem de campana no aguardo de sua chegada. "A menina demonstrou ter medo do pai. Ela contou coisas em seu depoimento que só uma menina de 5 anos não poderia inventar de sua cabeça. Por isso, o juiz nem esperou os resultados dos exames para decretar a prisão do pai da vítima", explicou Sabrina. ■

06 AGO 2014

## Barroso questiona PGR sobre prisão domiciliar para José Genoíno

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso pediu nesta terça-feira parecer do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, sobre pedido do ex-deputado federal José Genoíno (PT-SP) para mudar do regime semiaberto para o aberto e cumprir o restante da pena em prisão domiciliar. Apesar de não haver prazo para o parecer, processos relacionados a réus presos têm preferência sobre os demais.

Na semana passada, a juíza da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal Leila Cury descontou 34 dias da pena do ex-deputado federal e ex-presidente, um dos condenados no processo do mensalão do PT e que cumpre pena no presídio da Papuda, nos arredores de Brasília. ■

06 AGO 2014

## BEMPARANÁ

# TRE nega direito de resposta a Requião

O Tribunal Regional Eleitoral negou o pedido de resposta ao senador Roberto Requião (PMDB), candidato ao governo do Paraná, contra do jornal Tribuna do Norte, de Cianorte. Requião moveu uma ação de pedido de resposta contra o jornal pela forma como a pesquisa eleitoral realizada em Cascavel, no oeste do Paraná, teria sido divulgada. Segundo o advogado de Requião, Fernando Knoer, o principal problema está na manchete "Richa vence no primeiro turno em pesquisa CBN/Datavox", que teria sido replicada em determinados jornais, principalmente no Interior do Paraná. "Uma pesquisa que foi feita em Cascavel, com eleitores somente de lá, e os jornais induzem ao engano com uma manchete que não se refere à realidade", afirma.

Na decisão contrária ao pedido de Requião, o juiz re-

lator Leonardo Castanho Mendes afirma que a manchete não reproduz uma mentira, retirando o direito de resposta. "A lei não se contenta sequer com a inveracidade do fato para conferir direito de resposta. É preciso que o fato seja sabidamente inverídico, que sobre ele não resida qualquer controvérsia, que não sejam possíveis interpretações distintas", relata.

A primeira pesquisa para a eleição ao governo do Paraná divulgada após o início do calendário eleitoral mostra vitória do governador Beto Richa (PSDB) no primeiro turno, em Cascavel. Richa venceria com 42,5% dos votos, seguindo de Roberto Requião (PMDB), com 25,2%. Gleisi Hofmann (PT), com 16,5% e Bernardo Piloto (PSOL), com 2%. A pesquisa foi divulgada pela rádio CBN". (Representação 1534-38. 2014.6.16.0000).

## Bernardo Carli tem candidatura aprovada

O deputado estadual Bernardo Guimarães Ribas Carli (PSDB), candidato à reeleição, teve o registro de candidatura autorizado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), mesmo depois do pedido de impugnação feito pelo Ministério Público Eleitoral. Ele foi condenado em 2011 por "captação ou gasto ilícito de recursos de campanha" das eleições de 2010. Segundo o MPE, Carli teria falsificado documentos da campanha. O deputado teve o mandato cassado em

outubro de 2011, mas pôde recorrer e reverteu temporariamente a decisão. O MPE questionou doações da campanha, trabalhos voluntários e o valor declarado na época.

De acordo com a assessoria do TRE, ele foi condenado em outubro de 2011, entrou com recurso no Tribunal Superior Eleitoral, e conseguiu uma liminar para suspender a decisão. O tribunal do Paraná não pode impor as sanções da condenação até que o recurso seja julgado definitivamente em Brasília.

06 AGO 2014

## **PAINÉ**

### **Descaminho**

Aplica-se o princípio da insignificância para o crime de descaminho se o valor do tributo devido for inferior a R\$ 20 mil, uma vez que este é o valor definido como piso para execução fiscal pelo Ministério da Fazenda. O entendimento é do juiz convocado Hélio Nogueira, do TRF da 3ª Região.

### **Má-fé**

A conduta temerária do advogado deve ser apurada em ação própria, por isso o escritório não pode ser condenado solidariamente por litigância de má-fé aplicada ao seu cliente. O entendimento é 4ª Turma do TST.

### **Procuração**

Advogado não precisa de procuração para acessar autos. O entendimento é do CNJ que derrubou norma da Corregedoria-Geral da Justiça do Mato Grosso do Sul em sentido contrário.

### **Transferência**

Um banco foi condenado a pagar danos morais para um cliente por ter transferido valores da sua conta-salário para cobrir débitos. A decisão é da 20ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

## **BEMPARANÁ**

### **Aposentados**

Após a emenda Constitucional 41/2003, os benefícios previdenciários não devem ser reajustados com os mesmos índices aplicados aos servidores públicos federais que estão em atividade. O entendimento é da 5ª Vara Federal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Sergipe.

### **Competência**

Lei municipal obriga estabelecimentos comerciais disponibilizarem banheiros aos clientes é inconstitucional, pois compete ao estado legislar sobre o tema. O entendimento é do Órgão Especial do TJ do Rio de Janeiro.

### **Impenhoráveis**

Aparelhos de ar-condicionado de bares e restaurantes não podem ser penhorados para pagar dívidas tributárias, pois são necessários para o funcionamento dos estabelecimentos e a penhora poderá comprometer a continuidade do negócio. O entendimento é da 2ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

### **Defensor**

Defensor público não precisa manter inscrição na OAB nem se submeter aos regulamentos da categoria. O entendimento é da 13ª Vara Federal em Minas Gerais.

### **Gaeco prende oito na Operação Tarrafa**

A 1ª Promotoria de Justiça de Paranaguá, com o apoio do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), deflagrou, ontem, a Operação Tarrafa. O trabalho faz parte das investigações sobre os desvios de indenizações destinadas a um grupo de pescadores do Litoral do Estado. Foram cumpridos oito mandados de prisão e nove mandados de busca e apreensão em empresas e residências situadas em Paranaguá, Curitiba, Antonina, Guarapuava e Ponta Grossa.

06 AGO 2014

## BEMPARANÁ

A Conduta e o direito penal

### Os pais e o abandono dos filhos...

\* Jônatas Pirkiel \_\_\_\_\_

A proteção dos filhos, antes de ser dever legal, em face da filiação, é inerente à própria condição da pessoa humana, não que outros animais não tenham a capacidade de amar. Porém, nem sempre, vemos exemplos de condutas de pais em relação aos filhos das quais possamos ter motivos para reconhecer no homem, ou na mulher, a essência do significado mais concreto do amor.

Nesta semana que passou pelo menos duas situações provocaram a atenção para o verdadeiro significado do amor paternal, ainda que se aproximasse o "dia dos pais", comemorado comercialmente. A primeira foi no Paraná, onde a sociedade se revoltou com a atitude do pai que teria "abandonado o filho" de 11 anos à própria sorte, tendo o seu braço abocanhado por um tigre, no zoológico de Cascavel. Devendo responder por abandono de incapaz e mesmo por lesão corporal de natureza grave, se outras imputações le-

gais ao lhe couberem...

A outra ocorreu na cidade de Faxinal do Sortuno, no Rio Grande do Sul, onde o pai abandonou o filho de 12 anos, preso às ferragens do carro em acidente grave. O menino foi resgatado e internado e o pai encontrava-se foragido, devendo também responder por abandono de incapaz, omissão de socorro e também lesão corporal de natureza grave.

Situações como estas, ou até mesmo de maior gravidade, envolvem as relações de pais com os filhos, todos os dias, em todo o mundo, sem que possamos encontrar uma explicação para este tipo de conduta humana. A não ser a loucura ou a insensatez, neste caso quando os pais, depois de provocarem o mal, até mesmo a morte dos filhos, procuram justificar as suas atitudes. Muitas vezes atribuindo a culpa até mesmo a outrem, como se de terceiro fosse a responsabilidade de guarda e cuidado dos próprios filhos.

No caso do "tigre" em Cascavel, o absurdo chegou a tal

ponto que se falava em sacrificar o tigre, como se o pobre animal, além de enjaulado, tivesse que aturar a provocação do menino vítima. Ou dos administradores do zoológico, como que o pai do menino, processando o município de Cascavel pela falta de segurança naquele espaço público. Ou ainda, de quem estava filmando a "moletagem" do infante antes de tê-lo retirado do local.

Neste último caso, já que se fala em absurdo, o autor das filmagens corre o risco de ter contra si a imputação de responsabilidade, que seria única e exclusiva do pai. Ou, se não tivesse filmado e retirado o menino do local de risco, estaria sendo processado por "contrangimento ao menor", caso não tivesse levado umas "porradas" por se envolver na vida de outrem...

Assim sempre caminhou e caminhará a humanidade!

\* O autor é advogado na área criminal  
(jonataspirkiel@terra.com.br)

06 AGO 2014

## BEMPARANÁ

### Alerta

O Tribunal de Contas emitiu novo alerta ao governo do Estado por excesso nos gastos com pessoal. Entre janeiro e dezembro de 2013, este item de despesa consumiu 96,39% do limite prudencial. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu Artigo 20, fixa o limite em 95% da receita corrente líquida – obtida, entre outras fontes, de tributos e contribuições, descontadas as transferências e deduções. O governo alega que os dados estão defasados, e que a última prestação de contas já mostrou que os gastos com pessoal estão abaixo do limite legal.

### Contas de campanha

O Tribunal Regional Eleitoral deve divulgar as primeiras parciais das prestações de contas das campanhas dos candidatos nas eleições deste ano. De cada quatro candidatos registrados nestas eleições, um não cumpriu o prazo para apresentar ao TRE, a primeira parcela de contas. De 1.199 candidatos, 891 cumpriram o prazo. A lista de aprovação ou reprovação das contas, além dos valores gastos até hoje deve ser divulgado no site do TRE ([www.tre-pr.jus.br](http://www.tre-pr.jus.br)). Deve ser publicado um relatório discriminado dos recursos em dinheiro recebidos pelos partidos políticos, comitês financeiros e pelos candidatos, para financiamento da campanha eleitoral e dos gastos realizados. Aproximadamente 25 % não apresentaram a prestação de contas e correm o risco de se tornar inelegíveis.

### EM ALTA



O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 4ª Região (TRF4) lança no dia 12 de agosto, o primeiro sistema nacional eletrônico de pagamento de custas judiciais, que passa a operar dentro do eproc, o processo eletrônico da Justiça Federal dos três estados da Região Sul (RS, SC e PR).



06 ABO 2014

## TRIBUNA DO PARANÁ

# Presos "urubus" de pescadores

Lucas Sarzi e Giselle Ulbrich

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) deflagrou ontem a "Operação Tarrafa", que levou à cadeia oito pessoas e cumpriu nove mandados de busca e apreensão em empresas e residências em Paranaguá, Curitiba, Antonina, Guarapuava e Ponta Grossa. Um dos mandados foi cumprido no edifício comercial Antares LM, na Avenida João Gualberto, Juvevê.

O motivo da operação foram investigações sobre desvios de indenizações destinadas a um grupo de pescadores do litoral paranaense, prejudicados por dois desastres ambientais que ocorreram em 2001. Entre os oito presos há um juiz de Vara Cível, um cartorário e representantes de pescadores, inclusive um diretor da Federação de Pescadores do Paraná. As investigações iniciaram em maio, depois que pescadores descobriram que o dinheiro das indenizações, por conta de desastres ambientais ocorridos em 2001, eram desviados pelos advogados.

### CLEMANS

As audiências de instrução do caso Clemans Abujamra, morta a facadas em 29 de abril do ano passado, ocorreram ontem na 2.ª Vara do Tribunal do Júri. O primeiro a ser ouvido foi o esposo da vítima, Roberto Nonamura. Depois disto, outras 11 testemunhas arroladas pela acusação foram ouvidas. Por último, ocorreu o interrogatório dos réus, Christiane Abujamra e seu filho, Arnold Vianna, irmão e sobrinho da vítima.

### Júri I

Valdenir Ferreira dos Santos, 44 anos, o "Coveiro", foi julgado ontem pelo assassinato, com cinco tiros, do colega de trabalho João José da Silva, 43, ocorrido há 21 anos, em Pinhais. O crime ocorreu depois de discussão entre os dois funcionários em uma indústria de plástico. Os jurados acataram a tese de legítima defesa. A demora no julgamento teria sido causada pela mudança de Fórum, já que só em 2000, Pinhais passou a contar com a estrutura jurídica.

### Júri II

Ederson Krensiglova, 22 anos, foi a júri ontem, por ter matado, em setembro de 2010, seu irmão José Rogélio Brai Krensiglova, 30, com uma facada no coração, depois de ser surpreendido usando droga, no banheiro de casa. O crime foi convertido em lesão corporal seguida de morte, e a pena estipulada foi de quatro anos em regime aberto.

06 AGO 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

# PAPAI TARADO

Pedreiro, de 33 anos, é preso por abusar da filha, de 5 anos, enquanto mãe estava na UTI

Lucas Sarzi  
lucass@tribunadoparana.com.br

**U**m pedreiro, de 33 anos, foi preso por abusar da filha, de 5 anos. Segundo o Núcleo de Proteção à Criança e o Adolescente Vítimas de Crimes (Nucria), os abusos começaram há um ano, enquanto a mãe da menina, que teve derrame, estava internada na UTI.

O mandado de prisão foi concedido por conta dos detalhes que a menina contou aos policiais. O tarado foi preso enquanto chegava em casa, no Butiatuvinha, por volta das 19h de segunda-feira. “A menina tinha pavor do pai. Ela contou coisas em seu depoimento que assustaram a todos que ouviram”, disse a delegada-adjunta do Nucria, Sabrina Alexandrino.

De acordo com os relatos da garota aos policiais, o pai se masturbava na frente dela e chegou a fazê-la praticar sexo oral nele. “Ela dizia que não gostava do pai porque ele fazia ‘besteira’ com ela”, explicou Sabrina.

## PRISÃO

O Nucria tomou conhecimento do caso há uma semana, quando o pedreiro foi preso por policiais militares. Ele foi encaminhado à delegacia, mas como não havia flagrante a Polícia Civil deu início ao inquérito e pediu a prisão do suspeito. “Os familiares descobriram o abuso e tiraram a menina do convívio do pai. Na semana passada, ele tentou invadir a casa da irmã mais velha da menina e foi preso”, explicou a delegada.

Na delegacia, familiares contaram detalhes do que descobriram. “Fizemos questão de ouvir todas as pessoas para garantir que as provas seriam suficientes. Antes mesmo de o resultado dos exames conseguirmos que o pedido de prisão fosse aceito”, contou Sabrina. O pedreiro foi encaminhado à carceragem da Delegacia da Mulher, onde espera em local isolado até ser recolhido ao sistema penitenciário.